



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

OF. 008/01

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 012/2001

PROJETO DE LEI Nº 017/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA - Transforma em zona comercial 02 (dois) – ZC-02, a rua Rio Tibagi, localizada no núcleo habitacional João Paulo I, como especifica.

Art. 1º- Fica por força deste projeto, após aprovação e sanção do executivo, transformado em zona comercial 02 (dois) – ZC-02, a rua Rio Tibagi, localizada no núcleo habitacional João Paulo I.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 10 de abril de 2001.

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures of council members]